

**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

R E S O L U Ç Ã O   N º   338/88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Damásio Batista de Lucena lavrado às fls. 619-v, ambos do processo nº 030.004662/87,


R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planalto Ltda - VIPLAN do valor referente à produção quilométrica admitida de 9.349,97 km (nove mil, trezentos e quarenta e nove quilômetros e novecentos e setenta metros), correspondente à validação de 296 das 1427 viagens objeto do recurso constante das fls. 545 a 618 do processo nº 030.04662/87, referente ao período de 16 a 31.12.86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de janeiro de 1988

  
JOSE CARLOS MELLO  
Presidente

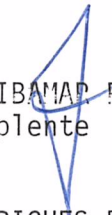
  
DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA  
Membro

  
MIGUEL RAMIREZ SOSA  
Membro

  
CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES  
Membro

  
JOSE DE RIBAMAR ROCHA DE GÓES  
Membro Suplente

  
JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA  
Membro

  
DIOGO RODRIGUES BORGES  
Membro Suplente

  
IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA  
Membro

  
CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
Membro